

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 06/94/CONEP

Aprova transferência de disciplinas

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 40, inciso I do Regimento Geral da UFS,

CONSIDERANDO os pareceres dos Colegiados dos Cursos de Enfermagem, Odontologia e Medicina;

CONSIDERANDO que os Departamentos envolvidos aprovaram por unanimidade a transferência das disciplinas com os respectivos docentes;

CONSIDERANDO parecer do Relator Cons² ANTONIO CARVALHO DA PAIXAO, ao analisar o processo nº 8897/93-10;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 12 - Aprovar a transferência das disciplinas abaixo, com seus respectivos docentes, para os Departamentos correspondentes:

- I - Introdução à Saúde Pública, para o Departamento de Enfermagem;
- II - Odontologia Social e Preventiva, para o Departamento de Odontologia
- III - Odontologia Legal e Deontologia, para o Departamento de Odontologia;



IV - Patologia Buco-Dentária, para o Departamento de Odontologia.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1994.



Reitor Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
P R E S I D E N T E